



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**, cujo objeto visa o “***Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis para uso no abastecimento de veículos e máquinas constantes da frota municipal de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, protocolando os envelopes as empresas; **Leandro de Moura Godinho & Cia Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.394.877/0001-19, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Centro, na cidade São João Batista do Glória/MG, CEP 37900-00, neste ato representada por **Leandro de Moura Godinho**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 306.412.336-04 e **Posto São João Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.925.686/0001-24 com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 26, Bairro Centro, na cidade de São João Batista do Glória/MG, CEP 37900-00, neste ato representada por **Deliane Maiara Alves de Souza**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 091.844506-06. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante das licitante. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente as habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial e após análises verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Após análise verificou-se que as propostas escritas atenderam todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação a dizer o seguinte: para o item 01 o valor de R\$ 4,00 (quatro reais) o litro do diesel comum para o **Posto São João Ltda**. Para o item 02 o valor de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) o litro do Diesel S10, para o item 03 o valor de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) para o litro do Etanol e para o item 04 o valor de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos) o valor do litro da gasolina para o licitante: **Leandro de Moura Godinho & Cia Ltda**. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes estavam em pleno acordo com edital e foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validada e as mesmas foram declaradas **Habilitadas**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Desse modo, encaminha-se o presente ao Gabinete da Prefeita, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.